



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Soube-se nos últimos dias, através da comunicação social, que se têm registado atrasos significativos na realização de autópsias na região norte do país, nomeadamente no distrito de Bragança.

Alegadamente, esta situação verifica-se desde há cerca de um ano, quando o único médico especialista em Medicina Legal a operar em Mirandela se reformou. De acordo com o Jornal de Notícias, os familiares estão assim dependentes da disponibilidade dos médicos do Instituto Nacional de Medicina Legal e Ciências Forenses (INMLCF) do Porto.

É que, apesar de haver técnicos auxiliares de perícias tanatológicas, as autópsias não podem ser realizadas porque é obrigatório que a liderar as autópsias esteja um médico com essa formação específica. Tal situação só resolvida pelo próprio INMLCF, ou com a alocação de um profissional, ou com a abertura de um concurso para preenchimento da vaga.

Ainda de acordo com o JN, o que tem acontecido, em várias ocasiões, é que não existe disponibilidade imediata dos médicos do Instituto do Porto e alegadamente a situação fica incontrolável.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer à Senhora Ministra da Justiça, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem,

respostas às seguintes perguntas:

1- Confirma V. Exa a falta de médico especialista em Medicina Legal em Mirandela?

2- Está V. Exa em condições de revelar quando, e como, será resolvida esta situação? Vai ser alocado algum profissional? Ou vai ser aberto concurso? Em qualquer um dos casos, quando?

Palácio de São Bento, 14 de junho de 2021

Deputado(a)s

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)